



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 309

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.907.260,16 (Três milhões, novecentos e sete mil, duzentos e sessenta reais, dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.055,30
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDII	1.000,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	34.795,71
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	203,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.301,54
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDII	5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI 1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDI	14.557,56
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.500,35
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	116.760,72
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	344.824,02
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.860,08
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	29.182,36
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	289.019,45
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	2.887,23
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	6.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	19.462,32
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	6.145,28
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.428,28
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICI 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	36.513,24
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	694,54
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	12.382,74
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	23.784,58
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	484,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GI 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	440,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	147.592,79
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	157.956,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	11.571,92
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	56.404,82
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	653,13
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	230,70
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	1.430,34
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉF	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	104.813,09
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉF	1.502.0025.0000 - RECURSOS NÃO V	145.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	5.600,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	88.939,24
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	30.738,54
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	528,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	6.527,32
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	59.739,94
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	6.356,97
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNC	27.717,08
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	211.116,38
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	48.235,86
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	27.717,08
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	62.927,76
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	15.198,63
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	5,40
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	11.911,35
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	184,86
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0007 - MDE PRE	333,85
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNC	3.365,08
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	12.031,38
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	47.931,94
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	53.799,38
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	8.923,73
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	440,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	7.865,64
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.500.0025.0007 - MDE PRE	2.624,31
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	90.742,07
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	52.169,91
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	4.899,91
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	5.451,23
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0025.0007 - MDE PRE	2.699,77
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	647,61
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.750,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE	6.228,90
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	966,60
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	48,02
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUNC	77.826,90
05.01	12.365.0011.1.0009	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.542.0030.0000 - TRANSF DO FUNI	111.348,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
06.01	10.301.0012.1.0013	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.0000.0018 - CV SESA PLANO D	568.992,53
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.290,63
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.40.06 - LOCAAO DE SOFTWARE	2.660.0000.0005 - FNAS PTMC PEST	34.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.157,20
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL 1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	31.531,20
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	347.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	156.470,68

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.952,24
-------	--------------------	---	----------

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.974,55
-------	--------------------	---	----------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.816,83
-------	--------------------	---	----------

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS** **R\$ 3.907.260,16**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.740.126,07 (Um milhão, setecentos e quarenta mil, cento vinte e seis reais, sete centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.020.986,04 (Dois milhões, vinte mil, novecentos oitenta e seis reais, quatro centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 146.148,05 (Cento quarenta e seis mil, cento quarenta e oito reais, cinco centavos) conforme segue:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.47.10 - TAXAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	793,79
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	203,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	436,00

**SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	840,60
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MATERIAL 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	59.902,10
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	95.284,97

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	810,85
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	53,82
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.0035.0000 - MDR - CR 929202	115.295,52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDI	358,02
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	1.500,35
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS 1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDI	9.415,24
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.115,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	116.760,72
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	6.379,87
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGO 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	12.797,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	48.156,35
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	3.031,47
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	8.923,73
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	81,29
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	3.282,29
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	11.571,92
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	56.404,82
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	653,13
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	800,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	18.927,67
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	4.158,63
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.40.06 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	2.344,01
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	34,82
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	100,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	6.527,32
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	3.235,89
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	11.365,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	667,63
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	47.931,94
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	303,92
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	114.204,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNC	27.717,08
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNI	62.927,76
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	528,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	311,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	5,40
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	29.400,24
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0025.0007 - MDE PRE	1.691,40
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNC	11.911,35
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	12.096,86
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	3.302,75
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNC	53.799,38
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	97.648,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.671,75
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	3.375,49
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	0,87
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	4.108,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	17.847,46
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0025.0003 - MDE PRE	174,91
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	48,65
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	727,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.500.0025.0007 - MDE PRE	3,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.266,32
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUI	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	4.899,91
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	728,80
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	5.451,23
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	2.699,77
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	70,62
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0025.0007 - MDE PRE	0,23
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0007 - MDE PRE	58,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	647,61
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.750,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CRECHE	6.228,90
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRECATORIO	1.477,66
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% PRECATORIO	386,90
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0025.0003 - MDE PRECATORIO	40,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	1.500.0025.0003 - MDE PRECATORIO	20,00
05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	76,20
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	57,73
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	966,60
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PIS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	48,02
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.600,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUNDO	12.484,75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	105.092,87
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.667,85
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	271.943,26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.526,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS MUNICÍPIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41.267,53
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.241,31
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.475,50
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	436,00

**SECRET. MUNICIPAL DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	29,73
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,60
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50.422,28
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.657,76
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20,01
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.739,09
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	418,12
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.700.0000.0032 - MAPA - AQ ESC HÍBRIDA	72.706,36
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	654,00

**SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.306,89
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	327,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80,00
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------

**SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS MUNICÍPIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.152,31
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	218,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 1.740.126,07</b>
<b>EXCESSO</b>				<b>R\$ 2.020.986,04</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>				<b>146.148,05</b>
<b>SOMA</b>				<b>R\$ 3.907.260,16</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 30 de Novembro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL